



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2025, realizada no dia **07 de agosto de 2025**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1^a Secretária, **AILTON SOARES JUNIOR** (Juninho Laurentino), **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** (Chicão da Ilha), **ANTÔNIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR** (Doutor Cesinha), **DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS** (Daniel Vasconcellos), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Kaio do Zé Luiz do Posto), **MÁRCIO SARGUIS TELHADO** (Marcinho Costa Verde), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) e **YURY AGUIAR DOS REIS** (Yury Aguiar). O Sr. Presidente deu por aberta a sessão e informou que iria aguardar o tempo regimental para a chegada dos demais Vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por reaberta a sessão e solicitou à 1^a Secretaria que realizasse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi registrada a presença do Sr. Capitão de Corveta Marcos da Rosa Machado Bezerra, ocasião em que o Sr. Presidente o convidou a tomar assento junto ao Plenário. Também foi registrada a presença da Sra. Gabriela Ângelo do Nascimento (Dra. Gabi), Secretária Municipal da Mulher. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Mair Araújo Bichara (Dr. Mair) e Josué dos Santos (Josué Té). Logo após, a 1^a Secretaria fez a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **05/08/2025**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Em seguida, o Sr. Vereador Yury Aguiar fez a leitura de um trecho bíblico, que foi em Efésios 3,20. Antes de iniciar o expediente, foi aprovado o pedido da 1^a Secretaria da inclusão da Mensagem nº33/2025 no Expediente. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº33/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capela o Projeto de Lei** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”; **Ofício nº619/2025 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil referente ao mês de junho de 2025 do Fundo Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº54/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar** que “Dispõe sobre a criação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

de um dia de feriado municipal no âmbito de Mangaratiba e dá outras providências"; Parecer nº76/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº29/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos que "Estabelece Sanções Administrativas a Pessoas Físicas e Jurídicas que depredam Patrimônio Público no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; Parecer nº77/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº32/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas locais cadastrados no município de Mangaratiba para apresentações em eventos públicos municipais e dá outras providências"; Parecer nº78/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº33/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiações aéreas excedentes e sem uso por empresas prestadoras de serviços no município de Mangaratiba, e dá outras providências"; Parecer nº79/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº34/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Denomina 'Rua João Thimoteo' o logradouro público situado no Assentamento Rural Fazenda Rubião, Distrito de Serra do Piloto, Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro"; Parecer nº80/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº41/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos que "Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Instituto Emergência Animal e dá outras providências"; Parecer nº81/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº43/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha que "Institui o Programa Municipal de Descoberta de Sinais Precoces de Autismo do município de Mangaratiba e dá outras providências"; Parecer nº82/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº44/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha que "Institui o Código Municipal do Consumidor e dá outras providências"; Parecer nº83/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº48/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos que "Dispõe sobre a inclusão do evento "Arraiá do Bairro" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; Parecer nº04/2025 da Comissão de Defesa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº12/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de livros e legislações do município em formato braile nas bibliotecas municipais de Mangaratiba, visando a acessibilidade de pessoas com deficiência visual”; **Parecer nº11/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favorável ao Projeto de Lei nº16/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que “Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Valorização e Promoção da Saúde e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação e dá outras providências”; **Parecer nº13/2025 da Comissão de Defesa do Servidor Público favorável ao Projeto de Lei nº26/2025 de autoria do Sr. Vereador Marcinho Costa Verde** que “Dispõe sobre a Qualificação de Entidades como Organizações Sociais e dá outras providências”; **Indicações nºs496 e 497/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe**; **Indicações nºs498 e 499/2025 de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto**; **Indicação nº500/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral**; **Indicações nºs501 e 502/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos**; **Indicações nºs503 e 504/2025 de autoria do Sr. Vereador Chicão da Ilha**; **Indicações nºs505 e 506/2025 de autoria do Sr. Vereador Yury Aguiar**; **Indicação nº507/2025 de autoria do Sr. Vereador Juninho Laurentino**; **Moção de Aplausos** aos Senhores Guilherme da Silva Vieira, Márcio Vinícius dos Santos Calado e Diogo de Oliveira Gonçalves **de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos**; **Moção de Congratulações e Aplausos** ao Sr. Capitão de Corveta Marcos da Rosa Machado Bezerra **de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago**; **Moção de Repúdio** ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) **de autoria do Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto**. Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretaria de paralisação da Sessão, para emissão dos Pareceres referentes à Mensagem nº33/2025. Em seguida, a Sessão foi paralisada. Transcorrido o tempo, o Sr. Presidente deu por reaberta a Sessão e solicitou à 1ª Secretaria que fizesse a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Continuando o Expediente, foi feita a leitura das seguintes Proposições: **Parecer nº85/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº77/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº27/2025 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favoráveis à Mensagem nº33/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capela o Projeto de Lei** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Logo após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretaria, do retorno dos Pareceres referentes à Mensagem nº33/2025 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram: **Daniel Vasconcellos, Kaio do Zé Luiz do Posto, Juninho de Jacareí e Nilton Santiago**. A Sra. Vereadora **Cecília Cabral declinou** o seu pedido de fala. Durante o Tema Livre, o Sr. Vereador Daniel Vasconcellos entregou Moção aos Senhores Guilherme da Silva Viera, Márcio Vinícius dos Santos Calado e Diogo de Oliveira Gonçalves. O Sr. Vereador Kaio do Zé Luiz do Posto convidou o cidadão contra o aborto Sr. Heuder e a Secretária Municipal da Mulher Dra. Gabi, que fizeram comentários em defesa da vida. O Sr. Heuder recebeu a Moção de Repúdio para encaminhar ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). O Sr. Vereador Nilton Santiago entregou Moção ao Sr. Capitão de Corveta Marcos da Rosa Machado Bezerra. Foi concedida a palavra a todos os homenageados. O Sr. Vereador João Felippe pediu autorização ao Sr. Presidente para se ausentar da sessão para cumprir compromissos externos e, ainda, informou que algumas matérias relacionadas à sua autoria poderiam permanecer na pauta deste dia, mesmo estando ausente. O pedido foi autorizado pelo Sr. Presidente. Não havendo mais **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, foi feita a verificação de presença, conforme disposto no artigo regimental, e passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **votação única da Mensagem nº20/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº02/2025 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Fica instituído diretrizes para a mobilidade urbana sustentável no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado o veto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o veto; votação única da Mensagem nº21/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº04/2025 de autoria do Sr. Vereador Daniel Vasconcellos** que "Dispõe sobre o dever de apresentar e executar um plano de monitoramento para a limpeza e desassoreamento periódico de rios, córregos e bueiros no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado o veto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o veto; votação única da Mensagem nº22/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº09/2025 de autoria**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

do Sr. Vereador Chicão da Ilha que “Dispõe sobre a criação de uma unidade de saúde veterinária em Itacuruçá”. Colocado o veto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o veto; 2ª votação da Mensagem nº031/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 2ª votação; 1ª votação da Mensagem nº07/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que “Aprova a Planta Genérica de Valores para determinação do Valor Venal, base de cálculo do IPTU, e dá outras providências”. Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº42/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral** que “Altera o artigo 6º da Lei nº947 de 17 de dezembro de 2014 no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; votação do Parecer nº61/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº23/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº24/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que “Denomina “Rua Thiago Henrique Braga de Souza” o logradouro público situado no bairro Nova Mangaratiba, Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Antes de prosseguir com a leitura das demais matérias pautadas na Ordem do Dia, foi aprovado o pedido da 1ª Secretaria de retorno da Mensagem nº23/2025 para votação única. Continuando, **votação única da Mensagem nº23/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº24/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que “Denomina “Rua Thiago Henrique Braga de Souza” o logradouro público situado no bairro Nova Mangaratiba, Município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro”. Colocado o veto em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o veto; votação do Parecer nº66/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº13/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº67/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº14/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação da Casa da Juventude no município de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº68/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº15/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Juventude de Mangaratiba, redefinindo sua composição e vinculação institucional, e dá outras providências”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº69/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº24/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a contratação de pessoal, por prazo determinado pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Mangaratiba, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição da República, e dá outras providências”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº71/2025 da Comissão de Constituição e Justiça favorável à Mensagem nº26/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº05/2025 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que “Dispõe sobre a criação de uma nova unidade de ensino de educação infantil / 1º seguimento, localizada no bairro da Cachoeira e dá outras providências”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Logo após, a 1ª Secretaria solicitou a retirada da pauta os Pareceres nºs72 e 73/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, o que foi autorizado. Continuando, **votação do Parecer nº85/2025 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº77/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº27/2025 da Comissão de Educação, Saúde,**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ação Social e Meio Ambiente favoráveis à Mensagem nº33/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Após, foi aprovado o pedido da 1ª Secretaria do retorno da Mensagem nº33/2025 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação da Mensagem nº33/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocada a matéria em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade em 1ª votação; votação do Parecer nº60/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº130/2025 de autoria do Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de janeiro de 2025. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº61/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº186/2025 de autoria do Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de fevereiro de 2025. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº62/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº173/2025 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que “encaminha o balancete referente ao mês de março de 2025”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº63/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº174/2025 FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que “encaminha o balancete referente ao mês de abril de 2025”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº64/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº10/2025 FMC**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

de autoria da Fundação Mário Peixoto que “encaminha o balancete referente ao mês de março de 2025 do Fundo Municipal de Cultura”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº65/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Ofício nº11/2025 FMC de autoria da Fundação Mário Peixoto** que “encaminha o balancete referente ao mês de abril de 2025 do Fundo Municipal de Cultura”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº66/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba referente ao mês de janeiro de 2025.** Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº67/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba referente ao mês de fevereiro de 2025.** Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº68/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba referente ao mês de março de 2025.** Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº74/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº38/2025 de autoria do Sr. Vereador Doutor Cesinha** que “Dispõe sobre a instituição do Programa “Mente Saudável” para a assistência psicológica nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências”. Colocado o Parecer em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; votação do Parecer nº33/2025 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Parecer nº07/2025 da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo favoráveis ao Projeto de Lei nº14/2025 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que “Dispõe sobre a criação da Campanha “Junho Laranja” no Município de Mangaratiba, voltada à Conscientização e Prevenção de Queimaduras”. Colocados os Pareceres em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

aprovados por unanimidade os Pareceres. A 1^a Secretaria informou que havia retirado da pauta as matérias dos Vereadores ausentes, com exceção de algumas proposições do Vereador João Felippe. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 12 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu Geilson Cabral, 1^a Secretaria, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE AGOSTO DE 2025.